

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

36.579

GERAL

01

Visualização de Matrícula

São Paulo, 26 de junho

de 19 79

IMÓVEL:- Vaga número 24, localizada no 2º sub-solo ou 1º pavimento do EDIFÍCIO SOLAR DOS MARQUESES, situado na rua Pedrosa Alvarenga número 198, no 28º sub-distrito Jardim Paulista, com a área útil de 10,91m², área comum de 9,09m², totalizando a área de 20,00m², cabendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,318%.-

Contribuinte nº 016.065.0924-1.

PROPRIETÁRIOS:- 1) ADHEMAR FERREIRA BAPTISTA, do comércio e sua mulher NILZA PENAS BATISTA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anterior a lei número 6.515/77, RG nºs 105.111-BA e 3.031.252-SP e do CPF nº 122.242.358-87, domiciliados na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Av. 7 de Setembro 555; 2) ROCCO ALIMONTI, fiscal de obras e sua mulher MARIA CARAMONICO ALIMONTI do lar, italianos, casados pelo regime da comunhão de bens anterior a lei 6.515/77, RG para estrangeiros, 1.472.116-SP e 1.578.732-SP e do CPF 065.879.418-34, domiciliados nesta capital na rua Rodrigo Vieira nº 216; 3) ARNALDO COURI XERFAN e sua mulher STEFANIE ZENETOU XERFAN, brasileiros, casados sob o regime da separação parcial de bens nos termos da escritura de pacto antenupcial, registrada sob o número 584, no 2º Cartório de Registro de Imóveis da capital, ele do comércio, ela orientadora educacional, - RG nºs 6.174.300 e 5.504.383, respectivamente e do CIC abrangendo a declaração do casal sob nº 873.640.508-68, - domiciliados nesta capital na Al. dos Arapanés nº 1580; - 4) CLEBER PIVA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro - portador da cédula de identidade RG 1.008.846-SP e do CPF 027.840.338-72, dom. n/ capital na rua Joaquim Antunes, 367.

Continua no verso

matrícula

36.579

ficha

01

verso

5) Dr. JORGE HOMCI NETO, engenheiro e sua mulher LEILA XERFAN HOMCI, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anterior a lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG nºs 5.558.104-SP e 5.558.103-SP e do CPF 000.483.642-15, 6) LINDOLPHO GUIMARÃES, do comércio e sua mulher MARIA CÉLIA PAIXÃO GUIMARÃES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anterior a lei 6.515/77, RG nºs 3.858.872-SP e 7.601.128-SP e do CPF 001.446.148-04, domiciliados nesta capital na rua 24 de Outubro nº 267; 7) Dr. ORLAIR RIBEIRO BUELONI, advogado e sua mulher ELISABETH BUELONI, do lar, brasileiros, casados pelo regime da separação parcial de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob o número 309.811 no 14º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, RG nºs 3.016.053-SP e 1.553.132-SP e CPF 024.899.458-15, domiciliados nesta capital e com escritório na rua Marques de Itú número 391, 5º andar; 8) MANUEL NAZÁRIO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG 2.057.012-SP e CPF 048.082.748-68, domiciliado nesta capital na rua Peixoto Gomide nº 379, apartamento 503; 9) Dr. SERGIO APPROBATO MACHADO, advogado e sua mulher NEIDE SILVA MACHADO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anterior a lei 6.515/77, RG nºs 1.044.122-SP e 3.140.497-SP e do CPF 008.309.928-04, domiciliados nesta capital na rua Uruama número 139; 10) Dr. RUBENS APPROBATO MACHADO, advogado e sua mulher MIRYAM DE LOURDES PAULILLO MACHADO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anterior a lei número 6.515/77, RG nºs 1.183.630-SP e 2.022.058-SP e do CPF sob o nº 008.309.848-87, domiciliados nesta capital na rua dr. Má-

Continua na ficha 02.

matrícula

36.579

folha

02

São Paulo, de

de 19

rio Cardim nº 87; 11) MARIAN DE OLIVEIRA, brasileira, desquitada, representante comercial, RG 2.895.881-SP e CPF 096.933.608-00, domiciliada nesta capital na rua Pamplona nº 1.090, apartamento 801; 12) JOSÉ VERDASCA DOS SANTOS e sua mulher IÊNIDIS BENFATI VERDASCA DOS SANTOS, domiciliados nesta capital na rua Itajubá número 230, casados pelo regime da comunhão de bens anterior a lei 6.515/77, ele do comércio, português, ela do lar brasileira, RG nºs 670.414-SP (estrangeiro) e 3.816.699-SP e CPF 045.744.518-15; 13) - JOÃO JOSÉ FERREIRA BAPTISTA, do comércio e s/m. JANDIRA - GUIMARÃES BAPTISTA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG nºs 2.790.304-SP e número 2.790.305-SP e CPF 006.110.428-00, domiciliados nesta capital na rua Pedrosa Alvarenga 198, 14º andar; 14) Dr. IVAN - GUIMARÃES DE SOUZA, engenheiro civil e sua mulher MARIA - CRISTINA GUIMARÃES DE SOUZA, do lar, brasileiros, casados - pelo regime da separação de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1/162, no 5º Cartório de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, RG nºs 1.797.734 e 9.185.976, e CPF 017.959.537-72, domicilia dos nesta capital na rua Itacema nº 246, apartamento 81; - 15º) Dr. EDSON PENAS BATISTA, engenheiro civil e sua mulher SONJA ESTER KRAUSE BATISTA, do lar, brasileiros, casa dos pelo regime da comunhão de bens anterior a lei 6.515/77 RG nºs 3.000.448-SP e 3.203.148-SP e CPF 049.158.878-04 e 677.852.048-53, domiciliados nesta capital na rua Itacema nº246, apartamento 111 e 16) LAURO XERFAN e sua mulher - HILDA COURI XERFAN, brasileiros, casados sob o regime da -

Continua no verso

matrícula

36.579

ficha

02

verso

comunhão de bens, ele do comércio, ela do lar, RG números 2.432.205 e 4.965.716, respectivamente, inscritos no CPF - sob nº 003.801.568-49, domiciliados nesta capital na Praça Coronel Fernandes Lima nº 83.

REGISTROS ANTERIORES : R. 02 das matrículas nºs 9.940 e 4.742 - deste Registro (Matr. 9.941).

José Roberto Lorenzo Castro

Oficial Substituto

R. 01 / 36.579

Data: 26/junho/1979

Pela escritura datada de 28 de maio de 1979, de notas do 1º Cartório desta capital, livro 1.686, fls 219, o espólio de LAURO XERFAN, inscrito no CIC sob nº 003.801.568-49, representado pela viúva meeira e inventariante HILDA COURI XERFAN, brasileira, viúva, do lar, RG 4.965.716 e CIC sob o nº 003.801.568-49, domiciliada nesta capital na Praça Coronel Fernandes Lima 83, nos termos do alvará judicial expedido em 7/2/79, com validade para 120 dias, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Distrital de Santo Amaro, e os demais proprietários todos já qualificados, procederam a atribuição das unidades autônomas do EDIFÍCIO SOLAR DOS MARQUESSES, passando o imóvel, objeto da matrícula a pertencer a MARIAN DE OLIVEIRA, já qualificada, pelo valor de Cr\$..... 64.056,70.-

O escrevente habilitado, R. R. Juliano.

José Roberto Lorenzo Castro

Oficial Substituto

R. 02/36.579.

Data: 18-setembro-1979.-

Pela escritura datada de 31 de julho de 1979, de notas do 17º Cartório desta Capital, livro 1719, fls. 96, a proprietária:- MARIAN DE OLIVEIRA, já qualificada, transmitiu por-
-continua na ficha 03-

matrícula
36.579.

ficha
03

São Paulo, de de 1979

venda a DIFERRAL DISTRIBUIDORA DE FERRO LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Nove de Julho, n. 4.620, inscrita no CGC.MF. sob o número 61.190.971/0001-36, e imóvel, pelo valor de CR\$65.000,00.-

O escrevente habilitado:-

WALBYR WALDER
Oficial Substituto

R.03/ 36.579

Data:-08/janeiro/1980

Pela escritura datada de 02 de janeiro de 1980, de notas - do 6º Cartório desta Capital, livro 1788, fls. 155, a proprietária: DIFERRAL - DISTRIBUIDORA DE FERRO LTDA., já qualificada no R-02, prometeu vender a PAULO FERRAZ AYROSA, - brasileiro, RG 1.712.900-SP, engenheiro, CPF sob o número-007.864.898-04, domiciliado nesta Capital, à rua Jesuino - Arruda, número 248, casado pelo regime da comunhão de bens antes à Lei 6.515/77, com MARIA CECILIA MASCHIETTO AYROSA, brasileira, do lar, o imóvel, pelo valor de Cr\$ 200.000,00, que juntamente com o valor de outros imóveis, perfaz um total de Cr\$4.780.000,00, pagável da seguinte forma: a) ---- Cr\$1.150.000,00 foram pagos anteriormente; b) Cr\$ 660.000,00 são pagos na data do título; c) Cr\$1.520.000,00, deverão ser pagos, sem juros, até o dia 30 de agosto de --- 1980; d) Cr\$400.000,00, serão pagos igualmente sem juros, até o dia 30 de dezembro de 1980; e) Cr\$1.050.000,00, deverão ser pagos, também sem juros, por meio de 21 prestações mensais, sucessivas e iguais de Cr\$50.000,00, cada uma, -- sendo a primeira paga na data do título, vencendo-se a 2ª.

(continua no verso)

matrícula

36.579

ficha

03

verso

no dia 1º de fevereiro de 1980 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação.-

Márcus A. A. Púlce
Escrivente Habilitado

FRANCISCO RAYMUNDO
Escrivente Autorizado

R.04/ 36.579

Data:-22/outubro/1981

Pela escritura datada de 14 de outubro de 1981, de Notas do 6º Cartório desta Capital, livro 1833, fls. 244, a proprietária: DIFERRAL - DISTRIBUIDORA DE FERRO LTDA., já qualificada, transmitiu por venda a PAULO FERRAZ AYROSA, domiciliado nesta Capital, à rua Pedroso Alvarenga, número 198, aptº 12, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA CECILIA MASCHIETTO AYROSA, já qualificado no R-03, o imóvel, pelo valor de Cr... \$.200.000,00.-

Márcus A. A. Púlce
Escrivente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Subst.

AV.05/36.579

Data:-22/outubro/1981

CANCELADO o R-03, em virtude da transmissão definitiva do imóvel, em favor de PAULO FERRAZ AYROSA, casado com MARIA CECILIA MASCHIETTO AYROSA, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, já qualificado, de acordo com o R-04.

Márcus A. A. Púlce
Escrivente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Subst.

R.06/ 36.579

Data:- 08/janeiro/1988

Pela escritura datada de 15 de dezembro de 1987, de notas do 13º Cartório desta Capital, livro 2685, fls. 45, PAULO continua na ficha 04

matrícula

ficha

36.579

04

São Paulo,

de

de 1988

FERRAZ AYBOSA, engenheiro, e sua mulher, MARIA CECÍLIA MASCHIETTO AYBOSA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF. (comum) 007.864.898/04, domiciliados nesta Capital, à rua Pedrosa Alvarenga, 198, apto. 12, RG. 1.712.900-SSP/SP e 2.731.900-SSP/SP., respectivamente, transmitiram por venda a CLÁUDIO LINARES, contador, e sua mulher, ELIZABETH BITTAR LINARES, industrial, brasileiros, domiciliados nesta Capital, na rua Jesuino Arruda, nº 248, apto. 72, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RG. 2.914.424-SSP/SP. e 5.291.633-SSP/SP., CIC. 048.489.268-15 e 125.100.868-20, respectivamente, o imóvel, pelo valor de Cz\$. 30.000,00.

João Crispó Rodrigues
Escritor Habilitado

JOSE CARLOS MILANEN DE CASTRO
Escritor Autorizado

R.07/ 36.579

Data:- 08/janeiro/1988

Pela escritura datada de 15 de dezembro de 1987, de notas do 13º Cartório desta Capital, livro 2685, fls. 45, CLÁUDIO LINARES, e sua mulher, ELIZABETH BITTAR LINARES, já qualificados, deram em hipoteca a PAULO FERRAZ AYBOSA, e sua mulher, MARIA CECÍLIA MASCHIETTO AYBOSA, também já qualificados, o imóvel, para garantia da dívida no valor de Cz\$. 5.500.000,00, pagável sem juros de qualquer espécie e sem deflação, no dia 15 de fevereiro de 1988. (Valor atribuído ao imóvel Cz\$. 30.000,00 - (Fazem parte da presente garantia outros imóveis descritos no título.

João Crispó Rodrigues
Escritor Habilitado

JOSE CARLOS MILANEN DE CASTRO
Escritor Autorizado

(continua no verso)

36.579

04

verso

Av.08/ 36.579

Data:- 29/fevereiro/1988

CANCELADO o R.07, referente a hipoteca que grava o imóvel objeto da matrícula, em virtude dos credores, PAULO FER-RAZ AYROSA e sua mulher, MARIA CECILIA NASCHIETTO AYROSA, já qualificados, terem recebido de seus devedores a quantia de Cz\$5.500.000,00, da qual dão plena geral e irrevogável quitação da dívida; nos termos do instrumento particular datado de 12 de fevereiro de 1988.-

João Crespo Rodrigues
Escritor Habilitado

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escritor Autorizado

R.09/36.579

DATA:-11/AGOSTO/1.994.

Pela escritura datada de 27 de julho de 1.994, do 13º Cartório de Notas desta Capital, livro 2946, fls.178, CLÁUDIO LINARES, e sua mulher ELIZABETH BITTAR LINARES, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, já qualificados, transmitiram por venda a MAURO DE ALBUQUERQUE PINHEIRO, agricultor, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com SILVIA BRISOLLA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO, do lar, brasileiros, RG.nºs.5.649.526-SSP/SP. e 7.615.200-SSP/SP., respectivamente, inscritos no CPF. sob nº.714.558.258-91, domiciliados na cidade de Brotas, neste Estado, na Fazenda Paraíso, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$.5.000,00.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escritor Habilitado

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escritor Autorizado

(continua na ficha 05)

36.579

05

São Paulo, de

de 199

R.10/

Data:- 28/dezembro/1995

Pela escritura datada de 27 de novembro de 1.995, de notas do 1º Tabelião desta Capital, livro 2.431, fls. 169, MAURO DE ALBUQUERQUE PINHEIRO, e sua mulher SILVIA BRISOLLA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO, ambos brasileiros, já qualificados, transmitiram por venda a HAROLDO COX ROLIM, brasileiro, do comércio, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com SHEILA CRISTINA VEIGA, brasileira, engenheira, RG. n.ºs. 6.617.239-SSP/SP e 5.884.016-SSP/SP, CPF/MF. n.ºs. 028.339.868-07 e 057.601.778-77, domiciliados nesta Capital, à Rua Pedroso Alvarenga, nº 217, aptº 111, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$10.000,00.- (CONTRIBUINTE ATUAL: 016.065.0924-1).

Márcus A. A. Púllice
Escrivente Habilitado

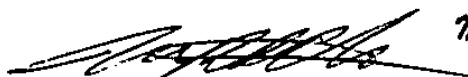
JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Substituto

R.11/

Data: 16/FEVEREIRO/2012

PROT. 448.491

Por Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB nº 60/2012, de 03 de fevereiro de 2012, da Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário, Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária, Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, processo nº 1083.000090/2010-27, foi determinado o registro do Arrolamento de Bens e Direitos do imóvel desta matrícula em nome de SHEILA CRISTINA VEIGA ROLIM ou SHEILA CRISTINA VEIGA, CPF/MF nº 057.601.778-77, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

continua no verso

Av.12/

Data: 12/DEZEMBRO/2012

PROT.462.878

Fica cancelado o **R.11**, referente ao Arrolamento de Bens e Direitos sobre o imóvel desta matrícula, nos termos do Ofício nº 1495/2012, expedido em 06 de dezembro de 2012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, nos autos do processo de arrolamento de bens nº 10803.000090/2010-27, consoante ao Mandado de Segurança 0000013-90.2012.4.03.6100 da Justiça Federal de São Paulo.



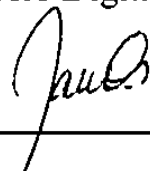
Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.13/

Data: 03/JULHO/2019

Por Certidão expedida em 06 de junho de 2019, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Tatuapé, desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1010494532018, em que são partes: **ITAU UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04 (exequente), e **SUPER LESTE CHURRASCARIA LTDA.**, CNPJ nº 02.663.897/0001-69, e **HAROLDO COX ROLIM**, CPF/MF nº 028.339.868-07 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Haroldo Cox Rolim e sua mulher Sheila Cristina Veiga. Valor da dívida: R\$250.851,87. Figura(m) como depositário(s): **HAROLDO COX ROLIM**. Fazem parte da presente penhora outros imóveis constantes do título. Protocolo nº 567.772 de 07/06/2019.

Selo Digital: 113498331000000013853719Y.



Paulo S. R. Ornellas
Escrevente Autorizado

Av.14/

Data: 02/OUTUBRO/2020

Fica cancelada a **Av.13**, referente à penhora do imóvel desta matrícula, nos termos do Mandado passado em 21 de agosto de 2020, pelo Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, nos autos da Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1010494-53.2018.8.26.0008, movida por **ITAÚ UNIBANCO S. A.** em face de **SUPER LESTE CHURRASCARIA LTDA.** e **HAROLDO COX ROLIM**, extinta nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil. Protocolo nº 589.178

continua na ficha 6

matrícula
36.579

06

de 17/09/2020. Selo Digital: 113498331000000033716520N.
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

R.15/

Data: 18/FEVEREIRO/2021

Por escritura de 30 de novembro de 2020, de notas do 26º Tabelião desta Capital, livro nº 4.150, fls. 375/378, **HAROLDO COX ROLIM** e sua mulher **SHEILA CRISTINA VEIGA ROLIM**, já qualificados, transmitiram por doação a **HAROLDO VEIGA ROLIM**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG nº 37.382.027-6-SSP/SP, CPF/ME nº 418.386.998-64, domiciliado nesta Capital, na Rua Pedroso Alvarenga nº 198, ap. 12, Itaim Bibi; e, **HENRIQUE VEIGA ROLIM**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG nº 39.584.035-1-SSP/SP, CPF/ME nº 457.114.648-50, domiciliado nesta Capital, na Rua Pedroso Alvarenga nº 198, ap. 12, Itaim Bibi, o imóvel desta matrícula pelo valor fiscal atribuído de R\$51.691,00. (Valor venal: R\$51.248,00). Protocolo nº 595.757 de 12/01/2021. Selo Digital: 113498321000000040448821H.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.16/

Data: 23/MARÇO/2023

Verifica-se que foi declarada ineficaz a doação registrada sob o nº 15 nesta matrícula, em virtude de ter sido realizada em fraude à execução, por ofício expedido em 15 de fevereiro de 2023, pelo Juízo da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região, nos autos Reclamação Trabalhista, processo nº 1000083-29.2019.5.02.0009, movido por **SUEDNA LUCENA DA SILVA** em face de **HAROLDO COX ROLIM**, e outros. Protocolo nº 640.546 de 21/03/2023. Selo Digital: 1134983E1000000080776623I.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua no verso

matrícula

36.579

ficha

06
verso

CNS: 11.349-8

Av.17/

Data: 31/MAIO/2023

Por Certidão expedida em 25 de maio de 2023, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pela Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 10000832920195020009, em que são partes: **SUEDNA LUCENA DA SILVA**, CPF nº 810.212.243-91 (exequente) e **HAROLDO COX ROLIM**, CPF nº 028.339.868-07 (executado), verifica-se que foi procedida à penhora de 50% do imóvel desta matrícula em nome de Haroldo Cox Rolim, tendo em vista a declaração de ineficácia do R.15 perante a credora, averbada sob o nº 16. Valor da dívida: R\$106.076,90. Figura como depositário: Haroldo Cox Rolim. Fazem parte da presente penhora outros imóveis constantes do título do ato. Protocolo nº 643.986 de 26/05/2023. Selo Digital: 1134983E1000000084756623E. Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização em www.registro.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR